

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001712

LOCAL DE ENTREGA: MaceióRio de JaneiroVitóriaFortalezaRio de Janeiro

DATA DE ENTREGA: 05/02/2016

=====

ESTRUTURA TEMPORÁRIA

Montagem, Desmontagem e Ambientação de Cenografia e Stand no tamanho 5x10 construído em estrutura metálica, revestida por madeiras, compensados, courvins, fórmicas e lâminas especiais, são alguns dos materiais utilizados no projeto a ser montado nas seguintes etapas:

World Tour Open | Maceió

Tamanho: 10m x 5m

Data do stand montado: 22/02

Período do evento: 23 a 28/02

World Tour Grand Slam | Rio de Janeiro

Tamanho: 10m x 5m

Data do stand montado: 07/03

Período do evento: 08 a 13 de março

World Tour Open | Vitória

Tamanho: 10m x 5m

Data do stand montado: 14/03

Período do evento: 15 a 20 de março

World Tour Open | Fortaleza

Tamanho: 10m x 5m

Data do stand montado: 25/04

Período do evento: 26 de abril a 01 de maio

Grand Prix | Rio de Janeiro

Tamanho: 10m x 5m

Data do stand montado: 08/06

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Período do evento: 09 a 12/06

World League | Rio de Janeiro

Tamanho: o mesmo stand do Grand Prix, apenas mudando as gigantografias

Período do evento: 16 a 19/06

OBS: O stand do Grand Prix deverá ficar montado para a Liga Mundial que será na semana seguinte.

São 06 eventos, mas teremos apenas 05 montagens, considerando que Grand Prix e World League será montagem única.

Considerar o modelo do ano passado, com os mesmo itens, apenas adequando ao tamanho.

Os eventos "World Tour" são de praia, "Grand Prix" e "World League" são de quadra.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).